



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 69/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de material de segurança obrigatório por demanda médica (processo 2025/1185) para o servidor Aparício Marino de Oliveira, executar serviços de mecânico na Secretaria de Obras. SMOSUA. Valor total de R\$ 450,40. Credor: **JONAS HOFFMANN KOCK**, CNPJ: 22.396.585/0001-43, conforme manifestação da SD 832/2025 e Dispensa 69/2025.

Gilberto da Conceição César
Prefeito Municipal